

SALA DE ACOLHIMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

*MUNICIPIO DE SÃO MARCOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS*

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1- CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

Antes de iniciado qualquer serviço referente à obra, deverá ser entregue ao fiscal designado pela Prefeitura Municipal a Matrícula da Obra no INSS e a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, referente a todos os serviços e obras a serem executados.

Mediante o recebimento e posterior análise dos documentos, será expedida a Ordem de Serviço.

2- INSTALAÇÃO DA OBRA:

Deverá ser executado o isolamento da obra a fim de garantir a segurança dos transeuntes, funcionários e usuários da Secretaria de Saúde.

3- PAREDES DE GESSO ACARTONADO:

As paredes de gesso acartonado, serão estruturadas com perfis metálicos fixados no piso, teto e paredes, com espessura de 95mm com estrutura guia e montante em perfil de aço galvanizado 70mm, com chapas de espessura 10mm, fitadas, emassadas e lixadas em todas as faces. As paredes deverão ser executadas em duas fases, na primeira deverá ser feita a estrutura e uma lateral das placas, após deverá ser feita a instalação dos dutos elétricos e por último a outra lateral de placas e acabamentos.

4- VIDROS TEMPERADOS:

Conforme indicado no projeto arquitetônico, será retirado o vidro fixo que dá acesso a circulação e será colocada uma porta de vidro temperado, com espessura de 10 mm, completa.

5- PORTA DE MADEIRA:

Será na dimensão indicada no projeto arquitetônico. Será de cedro, tipo “semi-oca”. Os marcos serão de madeira de pinho maciça, na largura da parede pronta e com espessura de 35 mm. As guarnições utilizadas serão em madeira de pinho de 1ª, com 7 cm de largura, em ambos os lados. Na colocação será sempre observado o nível e o prumo das partes móveis.

6- PINTURAS:

6.1- SELADOR:

As paredes de gesso receberão uma demão de fundo selador acrílico, de boa qualidade.

6.2- EMASSAMENTO E LIXAMENTO:

Serão aplicadas duas demãos com massa látex nas paredes de gesso acartonado e após será feito o lixamento das paredes até o perfeito nivelamento.

6.3- PINTURA:

Após o lixamento das paredes, será aplicada três demãos de tinta acrílica semi brilho lavável, nas doses e cores a serem definidas, de maneira a atingir a cobertura necessária, a critério da Prefeitura Municipal de São Marcos. As paredes de alvenaria existentes também receberão três demãos de tinta.

6.4- PINTURA PORTA MADEIRA:

Após o lixamento da porta, deverá ser aplicado uma demão de fundo nivelador e 3 demãos de tinta esmalte sintético na cor branca,

7- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Seguirão o Projeto Elétrico, respeitando pontos, bitolas de fios, disjuntores e demais componentes indicados em planta, sendo executadas por profissionais capacitados. As instalações elétricas deverão ser completas, com a instalação dos pontos, espelhos, caixas, interruptores, tomadas, luminárias, reatores, tubulações, lâmpadas, telefone, etc; e deverão ser feitas pelo forro existente da circulação e internamente à parede de gesso acartonado a ser executada.

8- LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA:

Durante a execução, a obra deverá permanecer limpa, devendo os entulhos e restos serem removidos periodicamente sem a interrupção dos trabalhos da Secretaria de Saúde.

9- CONSUMOS:**9.1- EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS DE SEGURANÇA:**

A empresa deverá fornecer a todos os seus funcionários equipamento de segurança, sempre que para a realização de algum serviço se fizer necessários, tais como: luvas, sapatos, capacetes, óculos, protetor auricular, etc. O fiscal designado pela Prefeitura Municipal, possuirá a autoridade de exigir os equipamentos de segurança para todos, bem como notificar a empresa em caso de não cumprimento.

10-CONSUMOS ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONE, ETC.:

A empresa será responsável por todos os consumos da obra, até a sua entrega da obra.

11-SERVIÇOS COMPLEMETARES:

Todas as instalações citadas nos memoriais descritivos serão testadas e deverão ser deixadas em perfeito estado de funcionamento, cabendo as retificações e consertos, exclusivamente as custas da Empreiteira, mesmo depois da obra ser recebida pela fiscalização.

São Marcos, 18 de abril de 2024.

RAMONA ROMIO

Arquiteta e Urbanista

CAU RS A42.350-5

Matrícula 60.288